

CURSOS DE FÉRIAS E EM HORÁRIOS-EXTRA

- Poderão ser oferecidas disciplinas constantes dos currículos de cursos nos períodos de férias e em horários-extra, com os mesmos conteúdos programáticos, cargas horárias e formas de avaliação dos cursos regulares, condicionadas à matrícula mínima de 20 alunos.